

Relatório Anual de Gestão 2024

ANA PAULA DE MOURA SOARES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PI
Município	ÁGUA BRANCA
Região de Saúde	Entre Rios
Área	97,04 Km²
População	18.033 Hab
Densidade Populacional	186 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 14/04/2025

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA
Número CNES	2593491
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	06554760000127
Endereço	AVENIDA NECO TEIXEIRA S/N
Email	edevaldorrsousa@gmail.com
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/04/2025

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSé RIBEIRO DA CRUZ JUNIOR
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ANA PAULA DE MOURA SOARES
E-mail secretário(a)	CONTABILIDADE@PLANACONPL.COM.BR
Telefone secretário(a)	8640091600

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 14/04/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	09/1991
CNPJ	11.788.216/0001-80
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JOSE RIBEIRO DA CRUZ JUNIOR

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 14/04/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 09/06/2025

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AGRICOLÂNDIA	112.419	5023	44,68
ALTO LONGÁ	1621.354	13734	8,47
ALTOS	957.617	49637	51,83
AMARANTE	1304.775	17577	13,47
ANGICAL DO PIAUÍ	201.208	6982	34,70
BARRO DURO	131.116	6744	51,44
BENEDITINOS	792.562	10104	12,75
COIVARAS	506.719	4233	8,35
CURRALINHOS	362.793	4527	12,48
DEMERVAL LOBÃO	221.023	16998	76,91
HUGO NAPOLEÃO	273.721	3562	13,01
JARDIM DO MULATO	460.518	4251	9,23
JOSÉ DE FREITAS	1538.205	44391	28,86
LAGOA ALEGRE	394.658	8449	21,41
LAGOA DO PIAUÍ	427.195	5009	11,73
LAGOINHA DO PIAUÍ	67.507	3029	44,87
MIGUEL ALVES	1393.708	33071	23,73
MIGUEL LEÃO	74.517	1352	18,14
MONSENHOR GIL	582.058	10455	17,96
NAZÁRIA		10706	
OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ	220.127	2725	12,38
PALMEIRAIS	1360.307	13480	9,91
PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	849.601	4220	4,97
PAU D'ARCO DO PIAUÍ	426.628	3972	9,31
REGENERAÇÃO	1257.157	17418	13,86
SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES	33.152	2189	66,03
SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	147.592	4944	33,50
SÃO PEDRO DO PIAUÍ	525.723	14046	26,72
TERESINA	1755.698	902644	514,12
UNIÃO	1173.447	47707	40,66
ÁGUA BRANCA	97.039	18033	185,83

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AV. NECO TEIXEIRA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	RANGEL FAGNER MOURA DE ANDRADE	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	13
	Governo	3
	Trabalhadores	4
	Prestadores	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

INSTRUMENTO LEGAL DE CRIAÇÃO: Lei 159

ENDEREÇO: Av. Neco Teixeira, 1720, São Luís

NOME DO PRESIDENTE: Rangel Fagner

TELEFONE: 86 99952-9221

NÚMERO DE CONSELHEIROS: 24

SECRETÁRIA DE SAÚDE EM 2025: Margareth de Sousa Pimentel Lopes

CONTATO: 86 99963-0211

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) do município de Água Branca - PI, referente ao exercício de 2024, é um instrumento fundamental de monitoramento, avaliação e prestação de contas das ações e serviços de saúde executados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Elaborado em conformidade com os dispositivos da **Lei Complementar nº 141/2012**, o RAG apresenta uma análise crítica dos resultados alcançados em relação aos compromissos estabelecidos no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde, permitindo à gestão e ao controle social o acompanhamento da efetividade das políticas públicas e da aplicação dos recursos públicos em saúde.

Neste relatório, destacam-se os avanços obtidos na cobertura e na qualidade da Atenção Primária à Saúde, o fortalecimento da MAC e os investimentos realizados na modernização dos sistemas de informação e o cumprimento das metas pactuadas com os entes federativos. Também são apresentados os desafios enfrentados, as estratégias de superação adotadas pela gestão municipal e a aplicação dos recursos financeiros, com ênfase na manutenção do percentual de investimento superior ao mínimo constitucional, garantindo assim o fortalecimento do SUS e o compromisso com um cuidado mais resolutivo, acessível e equitativo à população.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	701	669	1370
5 a 9 anos	671	647	1318
10 a 14 anos	681	665	1346
15 a 19 anos	730	809	1539
20 a 29 anos	1422	1559	2981
30 a 39 anos	1166	1375	2541
40 a 49 anos	1088	1268	2356
50 a 59 anos	776	910	1686
60 a 69 anos	528	684	1212
70 a 79 anos	315	462	777
80 anos e mais	145	254	399
Total	8223	9302	17525

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 22/04/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
AGUA BRANCA	255	249	263	241

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 22/04/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	348	327	152	152	154
II. Neoplasias (tumores)	17	29	51	63	55
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	8	15	16	13	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	20	33	44	32	34
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	3	17	16	11
VI. Doenças do sistema nervoso	1	12	11	15	20
VII. Doenças do olho e anexos	6	5	4	5	2
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	2	4	4	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	87	98	87	111	65
X. Doenças do aparelho respiratório	86	103	182	169	148
XI. Doenças do aparelho digestivo	55	74	154	141	115
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	17	41	32	23
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	9	9	19	18	29

XIV. Doenças do aparelho geniturinário	53	68	92	83	74
XV. Gravidez parto e puerpério	277	266	264	259	247
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	35	32	46	44	51
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	8	7	5	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	17	13	17	23	23
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	158	196	242	226	222
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	24	18	15	14	16
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1211	1328	1465	1425	1302

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/04/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	55	31	8	2
II. Neoplasias (tumores)	7	14	13	18
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	-	1	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	14	17	29
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	2	4	2
VI. Doenças do sistema nervoso	4	3	1	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	33	40	49	37
X. Doenças do aparelho respiratório	7	9	17	9
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	6	7	10
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	-	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	3	2	4
XV. Gravidez parto e puerpério	2	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2	2	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	3	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	8	4	9
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	11	11	13	18
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	149	145	142	148

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 22/04/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Cadastros ativos e SUS: 22.536

Nascidos Vivos: 249

Vaginais: 104

Cesarianos: 145

Mortalidade Geral:150

[Mortalidade Prematura \(30 a 69 anos\) por DCNT: 31](#)

Materno: 00

Infantis e Fetais: 01

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	158.847
Atendimento Individual	47.392
Procedimento	57.367
Atendimento Odontológico	10.723

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	102	101,00	-	-
03 Procedimentos clinicos	25	145,68	605	269375,48
04 Procedimentos cirurgicos	656	14892,20	57	31818,61
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 22/04/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	2390	1648,42
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 22/04/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1560	394,20	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	72210	297624,01	-	-
03 Procedimentos clinicos	174926	602937,63	605	269375,48
04 Procedimentos cirurgicos	3474	100619,52	156	113525,01

05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	230	51750,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
 Data da consulta: 22/04/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
 Portanto, não há produção sob gestão municipal.

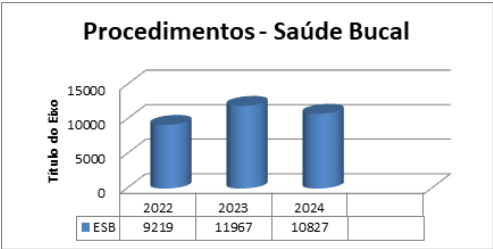
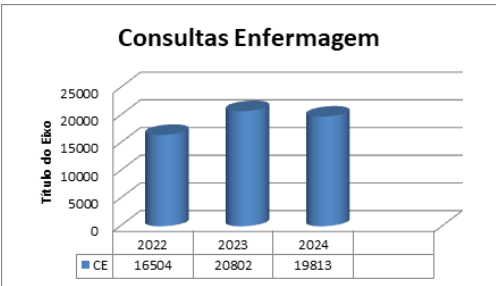
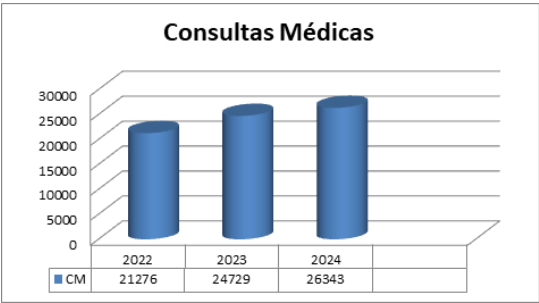
4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	690	-
Total	690	-

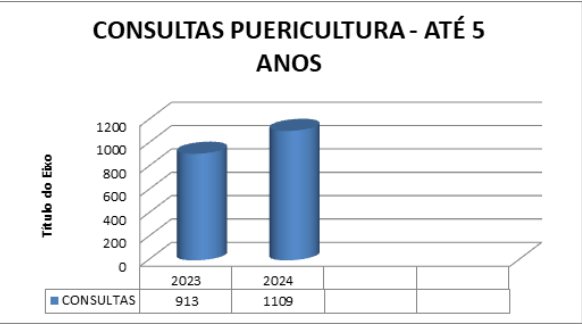
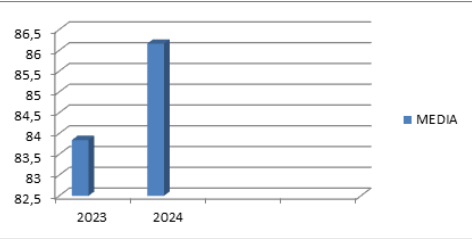
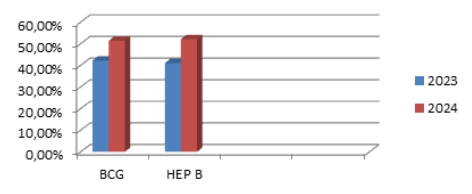
Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
 Data da consulta: 22/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS



PROCEDIMENTO	TOTAL 2024
Atendimentos de psicologia;	534
Atendimentos de fisioterapia;	186
Atendimentos da assistente social	410
Atendimentos fonoaudiólogo	283

Atendimentos do Nutricionista	244
Atendimento Terapeuta Ocupacional	92



SAÚDE DA MULHER	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ACUMULADO 2024
Mamografias realizadas				576
Coletas de exames citopatológicos	252	275	290	817
Quant. Atendimentos Gestantes	699	805	889	2.393

Especialidade	Quantidade de atendimentos
Dermatologia	375
Cardiologista	259
Ortopedista	721
Ginecologista e obstetra	1052
Fisioterapia	902

PROCEDIMENTOS	Quantidade de atendimentos
Ultrassonografias	3755
Eletrocardiograma	1405
Eletrocardiograma em Saúde Digital	979
Exames de análises clínicas	5920

CLINICA DE FISIOTERAPIA	
PROCEDIMENTO	TOTAL 2024
Procedimentos realizados;	13.535

PROCEDIMENTO / AÇÃO	QUANTIDADE
Atendimentos a denúncias e reclamações	07
Recebimento de denúncias e reclamações	19
Atividades educativas para a população	24
Cadastro de serviços de alimentação	10
Inspeção sanitária de serviços de alimentação	176
Licenciamento sanitário de serviços de alimentação	09

Laudos de análise laboratorial do programa de monitoramento de alimentos recebidos	198
Atividades educativas para o setor regulado	68
Licenciamento de estabelecimentos	29
Inspeção de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária	63
Exclusão de cadastros de estabelecimentos	16

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	2	2
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	8	8
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	0	22	22

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/04/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	15	0	0	15
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	4	0	0	4
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
Total	22	0	0	22

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/04/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- Os dados conferem com as informações oficiais do CNES

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	5	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	4	5	21	43
	Intermediados por outra entidade (08)	16	26	39	73	3
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	1	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	3	1	2	4	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	2	4	3	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 09/06/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	12	13	11	11
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	1
	Bolsistas (07)	1	1	1	6
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	53	50	51	53
	Intermediados por outra entidade (08)	183	225	226	237
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	1	1	1	1

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	2	0	0
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	9	12	10	9

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 09/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Os dados conferem com as informações oficiais do CNES

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Reforma e ampliação da rede física de saúde do município.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Construir, reformar, ampliar e ambientar a rede física de saúde do município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reformar e ampliar as unidades básicas de saúde, hospital municipal e outros estabelecimentos de saúde	Nº de estabelecimentos de saúde com reforma ou ampliação da rede física de saúde do município.	Número			16	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ambiência de tres unidades básicas de saúde;									
2. Aquisição de materiais e insumos para funcionamento adequado da Secretaria Municipal de Saúde.	Nº de pedidos solicitados e atendidos.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir materiais e insumos para funcionamento da SMS;									
3. Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal.	Nº de veículos adquiridos de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde	Número	2022	4	3	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Aquisição de um veiculo para a Saúde, Hospital ou Atenção Básica.									
4. Adquirir equipamentos de Informática para os estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde	Percentual de UBS e estabelecimentos informatizados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de Equipamentos de informatica para informatização da APS e Média e alta Complexidade;									
5. Construção de um posto de saúde para sede de nova equipe de saúde da família credenciadas.	Manutenção do acesso de qualidade e mais próximo das necessidades da população.	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construção de uma UBS porte 1 para a oitava Equipe de Saúde da Família.									
6. Participar do custeio e investimento dos estabelecimentos públicos municipais da saúde de acordo com financiamento tripartite e portarias do Ministério da Saúde e lei 141/2012.	Recursos próprios investidos em saúde.	Percentual	2022	15,00	15,00	15,00	Percentual	16,23	108,20
Ação Nº 1 - Investir no minimo 15% dos recursos proprios em Saúde.									
DIRETRIZ Nº 2 - Garantir implantação e implementação de programas e projetos.									
OBJETIVO Nº 2.1 - Implantar e implementar programas e projetos									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o incentivo do Pagamento por Desempenho do componente de qualidade, conforme especificado na Portaria GM/MS 3493, de 10 de abril de 2024, para os profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Gestão, com base na classificação alcançada e de acordo com os dispositivos legais aprovados.	Porcentagem das Unidades Básicas de Saúde beneficiadas por desempenho.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o pagamento por desempenho - Componente Qualidade									
Ação Nº 2 - Alcançar metas proposta dos indicadores de desempenho;									

2. Manter o PEC Prontuário Eletrônico do Cidadão na Atenção Básica, zona urbana e rural.	Porcentagem de Unidades Básicas de saúde informatizadas e com uso do PEC.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento e registro no PEC, avaliando a produção mensal dos profissionais.									
3. Avaliar mensalmente os indicadores de desempenho do componente Qaulidade da Atenção Básica.	Porcentagem de alcance das metas dos indicadores de acordo com portarias do Ministério da Saúde.	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar avaliação mensal dos indicadores de desempenho das equipes;									
Ação Nº 2 - Criar monitoria para cada equipe de saúde da família;									
4. Realizar credenciamento, implantação e garantir continuidade das e-Multi de acordo com Teto estabelecido pelo Ministério da Saúde	Número de e-Multis credenciada e implantada.	Número		2	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Credenciar, registrar no CNES a manter ativa e completa a equipe e-multi com produção no e-SUS PEC.									
5. Ampliar a cobertura de exame citopatológico de rastreamento para o município e aglomerados conforme pactuação em CIR e CIB.	Porcentagem de Mulheres de 25 a 64 anos com realização e avaliação de exames citopatologicos do colo do utero a cada tres anos ou de acordo com notas técnicas do Ministério da saúde	Percentual	2022	50,00	50,00	50,00	Percentual	56,00	112,00
Ação Nº 1 - Ofertar exame de citologia do colo do utero para mulheres de 25 a 64 anos;									
Ação Nº 2 - Alcançar o indicador do componente de qualidade de prevenção do cancer do colo do utero;									
OBJETIVO Nº 2.2 - Implantar e ampliar projetos de saúde do trabalhador para os servidores públicos municipais.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar diagnóstico das doenças ocupacionais mais prevalentes na cidade.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Taxa	2022	70,00	70,00	70,00	Taxa	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Realizar ação educativa para prevenção de doenças ocupacionais;									
Ação Nº 2 - Monitorar as doenças ocupacionais e divulgar relatórios.									
2. Realizar ações de prevenção de doenças ocupacionais mensalmente em parceria com o CEREST e outras instituições.	ações realizadas em saúde do trabalhador	Percentual	2022	70,00	70,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Criar o Comite Municipal de Saúde do Trabalhador									
Ação Nº 2 - Realização de palestras para prevenção de doenças ocupacionais									
DIRETRIZ Nº 3 - Participação da Sociedade e Controle Social									
OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	Estrutura do CMS mantida em funcionamento.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CMS atualizado e ativo									

2. Realizar 01 Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde.	Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde construído e implementado.	Número			1	Não programada	Número		
3. Realizar Conferências de Saúde ou Plenárias de Saúde de acordo com necessidade e recomendação do Conselho Nacional de Saúde.	Conferências de Saúde ou Plenárias realizadas - meta indefinida.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar uma plenaria de Saúde;									
4. Realizar Treinamentos para os Conselheiros de Saúde.	Número Absoluto de treinamentos realizados para conselheiros.	Número			2	10	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar qualificação para o CMS;									
5. Promover anualmente estratégias efetivas de divulgação do trabalho do Conselho Municipal de Saúde.	Divulgação realizada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar as reuniões e deliberações do CMS;									
6. Garantir a realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo.	Eleições realizadas.	Número	2	2	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Eleição do Conselho Municipal de Saúde									
OBJETIVO Nº 3 .2 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão da Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Reuniões Mensais para Deliberação de Assuntos relacionados a Saúde.	Número Absoluto de reuniões realizadas.	Número			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo uma reunião mensal;									
2. Analisar e Aprovar o Plano Municipal de Saúde.	Número Absoluto de PMS analisado e aprovado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar o PMS conforme necessidade e aprovação do CMS									
3. Analisar e aprovar a Programação Municipal de Saúde	Número Absoluto de PAS analisada e aprovada.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar a PAS 2024 e enviar ao CMS									
4. Analisar e provar o Relatório Anual de Gestão.	Número Absoluto de RAG analisado e aprovado	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir e aprovar o RAG.									
5. Analisar e aprovar os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior -	Número Absoluto de RDQA analisado e aprovado.	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir a aprovar os RDQA do primeiro, segundo e terceiro quadrimestres									

DIRETRIZ Nº 4 - Aumentar a resolubilidade e o acesso a média e alta complexidade com estruturação e investimento nas Redes de Atenção em saúde e pontos de atendimento;									
OBJETIVO Nº 4 .1 - Estruturar os serviços da Média e Alta complexidade, aumentando a integralidade e resolubilidade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Manter o funcionamento de uma equipe de SAMU - Suporte Básico de Vida e garantir recursos e insumos necessários para o funcionamento do Serviço Móvel de Urgência Suporte Básico e Avançado.	Nº de Equipes de SAMU funcionando	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter SAMU ativo, cadastrado no CNES, com produção enviada									
2. Viabilizar acesso da população aos serviços de saúde Psicossocial de forma articulada com a referência (CAPS) até 2025.	Nº de CAPS credenciado e com produção ativa.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Trabalhar regulação de pacientes para o CAPS com referência e contra referência.									
Ação Nº 2 - Realizar matriciamento do CAPS na atenção básica;									
3. Viabilizar meios de transporte aos usuários do SUS, ao tratamento fora do domicílio(TFD) até 2025.	Porcentagem de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar veículos para transporte de pacientes;									
Ação Nº 2 - Continuar com o Transporte Sanitário de Passageiros em convenio com municípios e Estado.									
4. Garantir acesso dos usuários do SUS as ações e serviços nos demais níveis da rede de atenção em saúde, com agilidade e segurança até 2025.	Acesso dos Usuários do SUS Garantido.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alcançar metas da PAS;									
5. Manter a oferta de exames de análises clínicas no município;	Oferta exames de análises clínicas mantido.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar em 10% os exames ofertados garantindo maior acesso a população.									
6. Orientar os profissionais solicitantes quanto às demandas e protocolos para acesso aos serviços de média e alta complexidade.	capacitações com profissionais da média e alta complexidade realizada;	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação e treinamento quanto a referência e contra referência do município;									
7. Implantação do Centro de Assistência Especializada a Saúde Infantil-CAESI, o referido centro será composto por profissionais especializados nas seguintes áreas: Neuropediatria, Terapeuta Ocupacional, Psicóloga e Psicopedagoga;	Número Absoluto de Rede de atendimentos a pacientes com deficiência implantado.	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
8. Realizar Ações de matriciamento sistemático no CAPS com Equipes de Atenção Básica.	Percentual de ações de matriciamento sistemático realizadas (Linha Base 2020: 100%- Pactuação interfederativa).	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar matriciamento planejado em todas as equipes de saúde da família;									
9. Implantar uma Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMANT), tipo 2.	Número de EMANT implantada.	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
10. Reestruturar e qualificar a Central de Regulação Municipal.	Central de Regulação Municipal Reestruturada.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar os trabalhadores da central de marcação;									
Ação Nº 2 - Melhorar a informatização da Central de Marcação;									
Ação Nº 3 - Melhorar o ambiente de trabalho;									

11. Reformar ou ampliar o Hospital Municipal Senador Dirceu Mendes Arcoverde de acordo com necessidade e aprovação do Conselho Municipal de Saúde.	Hospital Municipal ampliado ou reformado.	Número	2022	2	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reforma ou ampliação do HMSDMA de acordo com necessidade e aprovação do CMS;									
12. Implantar 01 (um) Centro de Parto Normal no Hospital Municipal Senador Dirceu Mendes Arcoverde de acordo com parceria da Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde para atendimento via pactuação.	Centro de Parto Normal Habilitado.	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar um Centro de Parte Normal no HMSDMA em parceria com a SESAPI e MS, de acordo com RAMI;									
13. Implantação do CER II, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde do Piauí	Implantação de 1 CER tipo II	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
14. Assegurar aos usuários referenciados para atendimento de reabilitação, respeitando fluxo de encaminhamento e a capacidade instalada da rede, garantindo o fornecimento de próteses, órteses e outros meios auxiliares de locomoção.	Percentual de pessoas com deficiência e pessoa com necessidades especiais acompanhados e atendidos.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Adquirir conforme necessidade, complemento da oferta próteses e órteses;									
Ação Nº 2 - Realizar pedido de prótese e órteses para o CEIR									
DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde									

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a Educação Permanente, adotando gestão participativa, monitorando e avaliando o efetivo cumprimento dos objetivos e metas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a Educação Permanente, adotando gestão participativa, monitorando e avaliando o efetivo cumprimento dos objetivos e metas.	Disponibilizar Curso/Capacitações, de aperfeiçoamento em Diversas áreas da Secretaria de Saúde.	Número			20	5	Número	2,00	40,00
Ação Nº 1 - Programar e realizar qualificação do NEP;									
2. Realizar planejamento anual de capacitações e educação continuada conforme demanda e de acordo com a portaria Nº 3.194, de 28 de novembro de 2017.	Garantir recursos necessário para o funcionamento do Núcleo de Educação Permanente.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais através do NEP;									
3. Garantir a manutenção e estruturação do Núcleo de Educação Permanente da Secretaria.	Garantir recursos necessário para o funcionamento do Núcleo de Educação Permanente.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento do NEP									
4. Criar Protocolos de Atendimento nos diversos setores da saúde (Serviço Social, Psicologia, Nutrição, Fonoaudiologia, Farmácia, Ambulatório Médico, Enfermagem, Atendimento Médico, CAPS, Clínica de Fisioterapia, Odontologia, Transporte, entre outros, visando melhorar o fluxo de trabalho.	Número Absoluto de protocolos de atendimento criados.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar um protocolo de atendimentos para setores da saúde									
5. Disponibilizar Curso/Capacitações, de aperfeiçoamento em Diversas áreas da Secretaria de Saúde.	Número Absoluto de cursos disponibilizados.	Número			12	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar cursos de capacitações para profissionais da saúde									

DIRETRIZ Nº 6 - Qualificação da Gestão em Saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer Instâncias de Discussões Regionais CIR, CIB, CIT.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Participar das Reuniões de Colegiado	Percentual de participação da gestão municipal nas reuniões do colegiado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Participação do gestor e dos técnicos nas reuniões da CIR, CIB ou de planejamento quando necessario;

OBJETIVO Nº 6.2 - Qualificar os processos de gestão do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar processos de educação permanente com as equipes técnicas de gestão da saúde e aprimorar a política de Educação Permanente.	Percentual de processos de EP planejados x realizados.	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar educação permanente de profissionais de saúde;

2. Capacitar e qualificar os trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde).	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual			80,00	70,00	Percentual	50,00	71,43
---	--	------------	--	--	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Capacitar profissionais através do NEP;

Ação Nº 2 - Realizar cursos de capacitações para profissionais da saúde

3. Implantar Ouvidoria Municipal	Ouvidoria implantada	Número			1	1	Número	0	0
----------------------------------	----------------------	--------	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Avaliar mensalmente e responder as mensagens da ouvidoria;

Ação Nº 2 - Aprovar no CMS e implantar a ouvidoria municipal;

4. Contratar Assessoria Técnica de acordo com necessidade.	Contratação de Assessoria.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
--	----------------------------	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Contratar assessoria para a Saúde;

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento do acesso da população em geral, de forma articulada com os demais níveis da rede de atenção atenção em saúde.**OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar Ações de Promoção e Prevenção à Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Campanhas Educativas Conforme o calendário do Ministério da Saúde e planejamento da Secretaria Municipal de Saúde;	Porcentagem de campanhas planejadas e executadas;	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Realização educativas de prevenção de doenças como câncer do colo do útero, de mama, hanseníase e tuberculose e outras.

2. Manter o programa de Alimentação saudável e Nutricional e NutriSUS	Número absoluto de programas de alimentação saudável mantidos.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
---	--	--------	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Acompanhamento de puericultura na Atenção Básica com apoio do nutricionista da equipe E-multi;

Ação Nº 2 - Acompanhamento do peso x altura em todas as consultas de atenção básica com referencia para o nutricionista da equipe E-multi;

Ação Nº 3 - Realizar atividades do PSE voltadas a desnutrição infantil;

OBJETIVO Nº 7.2 - Fortalecer a Linha de Cuidado em Saúde Bucal, ampliando oferta de atendimento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a ampliação da Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na atenção básica, com implantação de uma equipe de saúde bucal - Equipe Dona Bernadete Barbosa.	Nova Equipe de Saúde Bucal Implantada.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter ativas as equipes de saúde bucal e implantar mais duas equipes, totalizando 9 equipes.									
2. Manter Laboratório de Próteses Dentária implantado.	Número Absoluto de Laboratório de próteses dentárias implantados.	Número		0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - LRPD implantado e com produção informada.									
3. Reformar os consultórios odontológicos do Centro de Especialidades Odontológicas.	Número Absoluto de reformas realizadas.	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reformar ou ambientar os Consultorios Odontologicos do CEO;									

OBJETIVO Nº 7.3 - Ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e colo do útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Exames Citopatológicos do colo do útero em Mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão de exames Citopatológicos do colo do útero realizados.	Percentual		65,00	65,00	50,00	Percentual	56,00	112,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e coletar a citologia de mulheres de 25 a 64 anos;									
Ação Nº 2 - Realização de citologias e orientação com auto exame das mamas em todas as UBS									
Ação Nº 3 - Realizar mutirão de citologias;									
Ação Nº 4 - Realizar busca de mulheres faltosas com mais de 1 ano.									
2. Realizar exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 40 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia realizados.	Percentual	2022	50,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização do outubro rosa;									
Ação Nº 2 - Realização de rastreamento do câncer de mama									

OBJETIVO Nº 7.4 - Qualificar e Organizar a Linha de Cuidado a Saúde Materna Infantil, garantindo acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a redução do número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número Absoluto de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número		0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Zerar os obitos maternos no municipio;									
Ação Nº 2 - Ofertar pré-natal de qualidade									
Ação Nº 3 - Ofertar referenciamento para o parto seguro;									
2. Ampliar proporção de Parto Normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Percentual de ampliação de parto normal no sistema SUS.	Percentual		60,00	60,00	50,00	Percentual	41,77	83,54
Ação Nº 1 - Incentivar durante a consulta o parto normal;									
Ação Nº 2 - Orientar gestante quando ao possivel local do parto, garantindo referência;									

3. Reduzir proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção reduzida de gravidez na adolescência.	Percentual		15,00	15,00	15,00	Percentual	13,25	88,33
Ação Nº 1 - Monitorar os índices de gravidez na adolescência;									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas educativas de prevenção em escolas e comunidades;									
4. Ampliar a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	Percentual de gestantes cadastradas captadas até a 12ª semana de gestação e com mais de 6 consultas de pré-natal.	Percentual	2021	80,00	80,00	50,00	Percentual	64,00	128,00
Ação Nº 1 - Desburocratizar o atendimento as gestantes;									
Ação Nº 2 - Busca ativa de mulheres em idade fértil com possível sinal de gravidez (ACS)									
Ação Nº 3 - Atingir a meta proposta do indicador de desempenho do componente de qualidade;									
Ação Nº 4 - Ofertar testes rápidos de gravidez nas UBS;									
5. Realizar os exames sorológicos ou testes rápidos em gestantes de acordo com recomendação do Ministério da Saúde;	Percentual de gestantes com exames realizados de Sífilis e HIV;	Percentual	2021	100,00	100,00	60,00	Percentual	75,00	125,00
Ação Nº 1 - Atingir a meta proposta do indicador de desempenho;									
Ação Nº 2 - Ofertar testes rápidos de gravidez nas UBS;									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas									
6. Realizar o pré-natal odontológico;	Percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado e informado;	Percentual	2021	100,00	100,00	70,00	Percentual	68,00	97,14
Ação Nº 1 - Atender a gestante no mínimo duas vezes e registrar o atendimento correto;									
Ação Nº 2 - Atingir a meta proposta do indicador de desempenho;									
7. Reduzir a mortalidade Infantil.	Número de óbitos infantis ocorridos no período.	Número	2022	8	5	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Zerar os óbitos maternos no município;									
Ação Nº 2 - Atingir metas de vacinação em crianças;									
Ação Nº 3 - Ofertar pré-natal de qualidade;									
Ação Nº 4 - realizar consultas (Acompanhamento de puericultura)									
8. Realização da semana do bebê para incentivo ao aleitamento materno exclusivo.	Semana do Bebê realizada.	Número	2022	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a Semana de Incentivo ao aleitamento materno;									
9. Investigar óbitos de mulheres em idade fértil	Percentual de óbitos em mulheres em idade fértil 10 a 49 anos investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar e informar no sistema os óbitos de mulheres em idade fértil;									
10. Instituir o Comitê Municipal de Enfrentamento da Transmissão Vertical da Sífilis e HIV;	Comitê Municipal de Enfrentamento da Transmissão Vertical da Sífilis e HIV implantado.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar e aprovar o Comitê Municipal de Enfrentamento da Transmissão Vertical da Sífilis e HIV;									
Ação Nº 2 - Desenvolver o Plano de Ação Municipal de Enfrentamento à Sífilis e HIV, com estratégias voltadas à prevenção, diagnóstico precoce, tratamento adequado e educação em saúde.									
11. Alcançar metas de vacinação em crianças, mulheres e gestantes de acordo com PNI - Programa Nacional de Imunização	Metas de vacinação alcançadas na faixa etária descrita.	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Desburocratizar o atendimento em salas de vacina;									

Ação Nº 2 - Realizar campanhas informativas e educativas sobre a importância da vacinação em escolas, redes sociais, rádios locais e pontos estratégicos do município.									
Ação Nº 3 - Implementar uma busca ativa para identificar e convocar pessoas com vacinação atrasada, especialmente grupos prioritários, como crianças e idosos.									
Ação Nº 4 - Organizar equipes móveis de vacinação para atender comunidades em áreas rurais e locais distantes das Unidades de Saúde.									
Ação Nº 5 - Estabelecer parcerias com escolas para campanhas de vacinação infantil									
Ação Nº 6 - Monitoramento e relatórios periódicos para avaliar a taxa de cobertura vacinal e ajustar as estratégias conforme necessário.									
12. Implantação e implementação do projeto Selo Verde ou Selo Vermelho de verificação da situação vacinal dos escolares - PSE -Programa Saúde na Escola.;	Projeto Selo Verde ou Selo Vermelho implantados.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações nas escolas sele verde, selo vermelho nas Escolas Municipais;									

OBJETIVO Nº 7.5 - Qualificar o cuidado à Criança e ao Adolescente.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	Proporção de ações do Programa Saúde na Escola executadas.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar de atividades do PSE e informação da produção de acordo com planejamento;									
2. Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número Absoluto de novos casos de sífilis.	Número		0	0	0	Número	10,00	0
Ação Nº 1 - Diagnosticar e tratar casos de sífilis em gestantes durante o pré-natal;									
3. Realizar consultas e acompanhamento de puericultura na APS;	Percentual de consultas e acompanhamento de puericultura de crianças cadastradas realizadas na APS;	Percentual	2022	60,00	60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar atendimento especificos para puericultura em crianças menores de cinco anos;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa para acompanhamento, principalmente de beneficiarios do bolsa familia.									
4. Realizar Ações e/ou Campanhas de Prevenção às Violências contra crianças e adolescentes. nas escolas (Cultura da Paz - PSE)	Numeros de ações de saúde implementadas.	Número	2022	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ação do PSE programada;									

DIRETRIZ Nº 8 - Qualificação da Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 8.1 - Qualificar e ampliar as ações em vigilância em Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19, atualizado funcional contendo as ações para essa demanda.	Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia Covid-19 atualizado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Atualizar o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus ; Covid-19									
2. Integrar as ações da vigilância em saúde com a APS e MAC.	Percentual de ações programadas e integradas de vigilância em saúde com APS e MAC..	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de planejamento no quadrimestre									
Ação Nº 2 - Integrar as ações de vigilancia em Saúde									

3. Promover a integração entre as Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador;	Integrar as vigilâncias para aprimorar o fluxo e dar maior resolubilidade.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Integrar as ações de vigilância em Saúde									
4. Fortalecer e executar as ações de vigilância em saúde, controle e monitoramento das doenças transmissíveis e oferta de resposta rápida às ocorrências e surtos;	Percentual de resolubilidade de casos pela equipe de vigilância em saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter vigilância ativa;									
Ação Nº 2 - Notificar casos suspeitos, acompanhar e encerrar em tempo oportuno;									
Ação Nº 3 - Propor e realizar ações de vigilância em saúde de acordo com protocolo para cada situação presente;									
5. Garantir investimento dos recursos do custeio para ações de Vigilância em Saúde de acordo com programação financeira.	Garantir o repasse de recurso de custeio para as ações planejadas e executadas pela equipe de Vigilância em Saúde.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investir em capacitações da vigilância em saúde;									
Ação Nº 2 - Melhorar e estruturar o ambiente de trabalho da vigilância em saúde;									
6. Registrar óbitos com causa básica definida;	Percentual de registro de obitos com causa básica definida;	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Registrar de forma correta todos os obitos ocorridos no município com Declaração de Obito informada no SIM;									
OBJETIVO Nº 8.2 - Fortalecer ações da Vigilância Epidemiológica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar as metas de vacinação propostas no PNI Programa Nacional de Imunização e Campanhas Nacionais de Vacinação.	Percentual ampliação coberturas vacinais	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e atualizar caderneta de vacinação das crianças cadastradas									
Ação Nº 2 - Atingir metas de vacinação em crianças;									
Ação Nº 3 - Disponibilizar vacinas em todas as unidades básicas de saúde;									
Ação Nº 4 - Realização de campanhas de vacina									
2. Alcançar as coberturas das Vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª Dose, Pneumocócica 10-valeta 2ª Dose, Poliomelite 3ª Dose e Tríplice viral 1ª Dose – Com Cobertura preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Básico de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade com cobertura alcançada.	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	58,00	61,05
Ação Nº 1 - Atingir metas de vacinação em crianças;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar vacinas em todas as unidades básicas de saúde;									
Ação Nº 3 - Acompanhar e atualizar caderneta de vacinação das crianças cadastradas									
3. Reduzir o percentual de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças de aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Redução de Mortalidade prematura.	Número	2021	30	30	30	Número	31,00	90,00

Ação Nº 1 - Acompanhar e atender diabeticos e hipertensos de acordo com nota técnicas dos indicadores de desempenho.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de saúde coletiva para prevenção de cancer e outras doenças na Atenção Básica;									
4. Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual de casos de DNCI encerrados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar casos suspeitos, acompanhar e encerrar em tempo oportuno;									
5. Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual de cura nos casos novos de Hanseníase.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de casos de tuberculose e hanseníase.									
Ação Nº 2 - Monitorar todos os contatos de casos de hanseníase e diabetes;									
Ação Nº 3 - Diagnosticar, notificar, tratar, acompanhar e reabilitar todos os casos de hanseníase do município;									
6. Investigar os óbitos maternos.	Percentual de investigação de óbitos maternos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Investigar obitos maternos em tempo oportuno.									
7. Investigar óbitos infantis e fetais.	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar obitos infantis em tempo oportuno									
8. Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera (fonte: PQA-VS).	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prevenir, diagnosticar, acompanhar e encerrar casos de tuberculose									
Ação Nº 2 - Avaliar e Monitorar todos os contatos;									
Ação Nº 3 - Atingir 100% da cobertura de BCG;									
9. Manter as salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência.	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência (fonte: PQA-VS).	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e atualizar caderneta de vacinação das crianças cadastradas									
Ação Nº 2 - Ofertar vacinas em todas as unidades básicas de saúde;									
Ação Nº 3 - Informar corretamente no PEC e outros sistemas de registros as aplicações de doses de vacina ;									
10. Implementar a realização de teste rápido para diagnóstico da dengue seguindo critérios médicos de acordo com sinais e sintomas na rede de laboratório do município.	Seguir os protocolos e recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a prescrição e avaliação médica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar teste rapido de dengue de acordo com protocolos clinicos e solicitação médica;									
11. Realizar testagem para diagnóstico Covid – 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica na APS e Hospital.	Seguir os protocolos e recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a prescrição e avaliação médica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender casos suspeitos de covid-19;									
Ação Nº 2 - Adquirir testes rapidos de diagóstico de COVID-19;									
OBJETIVO Nº 8.3 - Fortalecer ações da Vigilância Sanitária, Ambiental e Trabalhador.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	50,00	62,50
Ação Nº 1 - Enviar amostras de água para análise físico química e microbiológica no LACEN.									
2. Realizar ciclos de visitas domiciliares por agentes de endemias para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2021	6	24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de visitas em residências e PEs pelos Agentes de Combate a Endemias;									
Ação Nº 2 - Atingir e informar seis ciclos de visitas de acordo com protocolos do Ministério da Saúde;									
Ação Nº 3 - Adquirir uniformes e equipamentos de trabalho;									
3. Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual de preenchimento das notificações de agravos relacionados ao trabalho	Percentual			80,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais através do NEP;									
Ação Nº 2 - Preencher o campo ocupação em todas as notificações e cadastros;									
4. Realizar censo canino e felino anual;	Número de censos realizados por ano	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar censo canino e felino anual;									
5. Implementar ações voltadas a Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.	Redução de riscos e agravos a saúde do trabalhador.	Número	2021	800	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar projetos voltados a saúde do trabalhador (Prevenção de doenças);									
Ação Nº 2 - Monitorar doenças ocupacionais;									
6. Implementar serviço de Saúde do Trabalhador, com equipe técnica voltada para realização de ações de acompanhamento e prevenção de riscos.	Fortalecimento do cuidado a saúde do trabalhador.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar as doenças ocupacionais e divulgar relatórios.									
OBJETIVO Nº 8.4 - Garantir a vacinação antirrábica da população canina.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar vacinação antirrábica da população canina de acordo com censo canino e a disponibilidade de insumos pelo Ministério da Saúde.	Garantir insumos necessários para realização de vacinação antirrábica na população canina.	Percentual	2021	90,00	90,00	80,00	Percentual	90,00	112,50
Ação Nº 1 - Realização de campanha de vacinação antirrábica;									
OBJETIVO Nº 8.5 - Reduzir a incidência da leishmaniose visceral.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar controle químico, manejo e acompanhamento de casos conforme protocolos de orientação do Ministério da Saúde;	Reduzir a incidência de Leishmaniose Visceral.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar ações de controle e prevenção de acordo com protocolos do MS									
Ação Nº 2 - Acompanhar casos suspeitos de Leishmaniose									
OBJETIVO Nº 8.6 - Garantir a realização de campanhas de prevenção e combate a dengue e outras endemias.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realização de mutirões de limpeza na zona rural e urbana do Município.	Nº de mutirões realizados	Número	2022	2	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de mutirões de limpeza e contra o Aedes aegypti;									
2. Diagnosticar, tratar e notificar e encerrar 100% dos casos de dengue do município.	casos de dengue notificados e encerrados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Produzir e aprovar no CMS o Plano Municipal de Controle da Dengue e Arboviroses									
Ação Nº 2 - Diagnosticar, notificar, tratar, acompanhar e reabilitar todos os casos de dengue, zika e chikungunya;									
Ação Nº 3 - Qualificar equipe para o atendimento de pacientes suspeitos de dengue;									
Ação Nº 4 - Aquisição e disponibilização de testes rápidos da dengue.									
Ação Nº 5 - Casos de dengue notificados e encerrados									
DIRETRIZ Nº 9 - Garantir acesso da população a assistência farmacêutica.									
OBJETIVO Nº 9.1 - Estruturar a assistência farmacêutica, garantindo acesso a população aos medicamentos cuja dispensação esteja sob a responsabilidade do município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir acesso da população a medicamentos de responsabilidade do município, RENAME e REMUME presentes na farmácia básica, na atenção básica, média e alta complexidade (Hospital Municipal).	Farmácia Básica na Atenção Básica e Hospital funcionando com dispensação de medicamentos, insumos e materiais para população e postos de saúde	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Farmácia básica em funcionamento com garantia de medicamentos do REMUNE									
2. Manter informado o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS.	Sistema de informação de Assistência Farmacêutica Básica informado.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Inserir informações no sistema Horus.									
3. Investir em equipamentos e estruturação da Farmácia Básica e Hospitalar.	Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir computadores e impressoras para a farmácia básica e uso de sistema de controle									
4. Atender 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	Percentual de medicamentos solicitados por determinação judiciais atendidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender demanda judicial em tempo oportuno;									
5. Aderir ao Qualifarsus e realizar investimentos de acordo com repasses do Ministério da Saúde.	Percentual de recursos do Qualifarsus investidos de acordo com repasses de investimento e custeio	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adesão ao Qualifarsus;									
Ação Nº 2 - Investimento do recurso em equipamentos de acordo com plano de ação;									
DIRETRIZ Nº 10 - Garantir o acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de atenção básica.									

OBJETIVO Nº 10 .1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar a cobertura e condicionalidades de Programa de Transferência de Renda Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família.	Percentual	2022	85,00	85,00	85,00	Percentual	87,29	102,69
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil e informar no sistema.									
2. Cadastrar e atualizar os cadastros domiciliares e individuais de todas as áreas territoriais das equipes de saúde da família e envio de produção no SISAB de acordo com calendário recomendado pelo Ministério da Saúde.	Número de cadastros nas Unidades Básicas de Saúde informado e atualizado no SISAB.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar e atualizar os cadastros domiciliares e individuais dos usuarios do SUS de acordo com recomendação do ministerio da saúde e da secretaria de saúde;									
3. Atingir as metas odontológicas propostas pelo Componente de Qualidade da Portaria GM/MS 3493, de 10 de abril de 2024	Percentual de metas atingidas.	Percentual	2022	85,00	85,00	0,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Atingir a meta proposta do indicador de desempenho;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas									
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas e de escovação supervisionada;									
4. Atingir as metas pelas equipes de Atenção Básica propostas pelo Componente Qualidade da Portaria GM/MS 3493, de 10 de abril de 2024	Porcentagem de metas atingidas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Desburocratizar as consultas de pré-natal;									
Ação Nº 2 - Captar gestantes antes da 12ª semana e realizar mais de 6 consultas;									
Ação Nº 3 - Realizar no minimo uma consulta odontologica com a gestante;									
Ação Nº 4 - Realizar exames de citologias em mulhere de 25 a 64 anos;									
Ação Nº 5 - Acompanhar e atualizar caderneta de vacinação das crianças cadastradas									
Ação Nº 6 - Acompanhar hipertensos cadastrados na area a cada 6 meses;									
Ação Nº 7 - Solicitar uma hemoglobina glicada a cada 6 meses para todos os diabeticos;									
Ação Nº 8 - Informar corretamente no sistema de acordo com orientações da SMS;									
5. Aderir ao incentivo financeiro federal de custeio destinado a implementação de ações de atividade física na atenção primária a saúde - Portaria GM/MS 1105, de 15 de maio de 2022.	Adesão a o IAF - Portaria GM/MS 1105 de 15 de Maio de 2022.	Número	2021	1	1	Não programada	Número		
6. Operacionalizar os recursos referente a Portaria GM/MS Nº 377 de 22 de Fevereiro de 2022, com incentivo de custeio para apoiar as ações das equipes e os serviços de APS voltados ao cuidado das pessoas com condições pós COVID-19.	Plano de aplicação de recursos (Portaria GM/MS Nº 377 de 22 de Fevereiro de 2022) aprovada e implantado.	Número	2021	1	1	Não programada	Número		
7. Promover a ampliação da cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica;	Percentual de ampliação da cobertura populacional da Atenção Básica;	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Adedir a 9ª equipe de saúde da família;									
Ação Nº 2 - Equipes de saúde da família completas, produção informada e CNES ativo.									
8. Credenciar novos Agentes Comunitario de Saúde de acordo com teto estabelecidos em portarias do Ministerio da Saúde.	Nº de novos credenciamentos dos Agentes Comunitários de Saúde	Percentual	2022	100,00	3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar novos ACS de acordo com recomendações do MS									
Ação Nº 2 - Substituir ACS em caso de aposentaria, invalidez ou afastamento.									
9. Manter as equipes de Atenção Básica com adesão ao PSE e realizar as ações estabelecidas anualmente nas escolas pactuadas na adesão	Percentual de unidades aderidas e ações do PSE	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades do PSE voltadas a desnutrição infantil;									
Ação Nº 2 - Realizar adesão ao PSE;									
Ação Nº 3 - Realizar de atividades do PSE e informação da produção de acordo com planejamento;									
10. Adedir ao Programa SUS Digital do Ministerio da Saúde e outros programas de nível estadual;	Adesão ao Programa SUS Digital (Portaria GM n. 3232 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/17, para instituir o Programa SUS Digital)	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adesão ao programa SUS Digital do Ministerio da Saúde									
Ação Nº 2 - Desenvolver o Plano Municipal de Saúde Digital;									
Ação Nº 3 - Adesão a programas estaduais de saúde digital;									
11. Implantar o serviço de teleconsultas em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS), iniciando com áreas prioritárias, como consultas de Atenção Primária e especialidades	Percentual de UBS com teleconsultas implantadas.	Percentual	2022	100,00	100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Treinamento e qualificação de profissionais;									
Ação Nº 2 - Implantação das teleconsultas nas Unidades de saúde;									
12. Implantar a Teleinterconsulta com as equipes de APS, equipe E-multi e atenção especializada.	Alcançar uma adesão mínima de 80% das consultas agendadas para teleinterconsulta entre as equipes de APS, E-Multi e atenção especializada	Percentual		80,00	80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais de saúde;									
Ação Nº 2 - Implantar e acompanhar, realizando avaliação do atendimento;									
13. Implantar no mínimo dois pontos de Teleexames para apoio a APS e Atenção especializada.	Pontos de teleexames implantados e em funcionamento.	Número	2022	2	2	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - Implantar 3 pontos de teleexames no Município;									
Ação Nº 2 - Divulgar os pontos de atendimento a toda população.									
14. Realizar capacitações dos profissionais das UBS, incluindo equipes multiprofissionais, para que estejam aptos a utilizar o sistema de saúde digital	Percentual de profissionais qualificados.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar todos os profissionais de saúde do município com temas relacionados a saúde digital;									

15. garantir uma conexão de internet mais estável e rápida, especialmente em unidades de saúde que utilizam teleconsultas, teleexames e prontuários eletrônicos,	Nível de satisfação do profissional de saúde com a conectividade e velocidade da internet	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Melhorar a conexão de internet.									

DIRETRIZ Nº 11 - Garantir a utilização dos instrumentos de gestão para planejamento, programação e avaliação das ações de saúde.

OBJETIVO Nº 11 .1 - Utilizar os instrumentos de Gestão para planejamento, programação e avaliação das ações de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar os instrumentos de gestão PMS e PAS	Atualização do PMS e PAS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar PAS e o PMS e informar no Digisus.									
2. Atualizar e aprovar os RQG, 1º, 2º e 3º quadrimestres de acordo com lei 141/2012	RQG - Relatorios Quadrimestrais de Gestão apresentados e aprovados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar os tres RDQA e enviar ao CMS									
3. Apresentar e aprovar o RAG de acordo com a lei 141/2012.	RAG apresentado e aprovado	Número	2021	4	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir e aprovar o RAG.									
4. Apresentar e aprovar a PAS de acordo com orientações do Ministerio da Saúde	PAS apresentadas e aprovadas	Número	2021	4	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - PAS fisica apresentada e aprovada pelo CMS									
5. Apresentar e aprovar a pactuação municipal de saúde.	Pactuação apresentada e aprovada.	Número	2021	4	4	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 12 - Fomentar a execução das ações da Política Nacional de Humanização do SUS.

OBJETIVO Nº 12 .1 - Realização promoção da Humanização do processo de trabalho.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fomentar entre todos os trabalhadores da saúde ações de promoção da humanização no processo de trabalho.	Nº de qualificação e ações de saúde para garantir a humanização do processo de trabalho.	Número	2021	8	8	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar duas ações de saúde coletiva (Saúde do Trabalhador);									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Manter o funcionamento de uma equipe de SAMU - Suporte Básico de Vida e garantir recursos e insumos necessários para o funcionamento do Serviço Móvel de Urgência Suporte Básico e Avançado.	1	1
	Promover a ampliação da Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na atenção básica, com implantação de uma equipe de saúde bucal - Equipe Dona Bernadete Barbosa.	1	1
	Realizar processos de educação permanente com as equipes técnicas de gestão da saúde e aprimorar a política de Educação Permanente.	80,00	80,00
	Participar das Reuniões de Colegiado	100,00	100,00

	Fortalecer a Educação Permanente, adotando gestão participativa, monitorando e avaliando o efetivo cumprimento dos objetivos e metas.	5	2
	Analisar e Aprovar o Plano Municipal de Saúde.	1	1
	Atualizar e aprovar os RQG, 1º, 2º e 3º quadrimestres de acordo com lei 141/2012	100,00	100,00
	Manter informado o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS.	100,00	100,00
	Capacitar e qualificar os trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde).	70,00	50,00
	Realizar planejamento anual de capacitações e educação continuada conforme demanda e de acordo com a portaria N° 3.194, de 28 de novembro de 2017.	100,00	100,00
	Viabilizar acesso da população aos serviços de saúde Psicossocial de forma articulada com a referência (CAPS) até 2025.	1	1
	Analisar e aprovar a Programação Municipal de Saúde	1	1
	Apresentar e aprovar o RAG de acordo com a lei 141/2012.	1	1
	Reformar os consultórios odontológicos do Centro de Especialidades Odontológicas.	1	1
	Implantar Ouvidoria Municipal	1	0
	Garantir a manutenção e estruturação do Núcleo de Educação Permanente da Secretaria.	100,00	100,00
	Viabilizar meios de transporte aos usuários do SUS, ao tratamento fora do domicílio(TFD) até 2025.	100,00	100,00
	Analisar e aprovar o Relatório Anual de Gestão.	1	1
	Apresentar e aprovar a PAS de acordo com orientações do Ministério da Saúde	1	1
	Atender 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	100,00	100,00
	Contratar Assessoria Técnica de acordo com necessidade.	1	1
	Criar Protocolos de Atendimento nos diversos setores da saúde (Serviço Social, Psicologia, Nutrição, Fonoaudiologia, Farmácia, Ambulatório Médico, Enfermagem, Atendimento Médico, CAPS, Clínica de Fisioterapia, Odontologia, Transporte, entre outros, visando melhorar o fluxo de trabalho.	1	0
	Garantir acesso dos usuários do SUS às ações e serviços nos demais níveis da rede de atenção em saúde, com agilidade e segurança até 2025.	100,00	100,00
	Analisar e aprovar os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior -	3	3
	Aderir aos Qualifarsus e realizar investimentos de acordo com repasses do Ministério da Saúde.	100,00	0,00
	Garantir investimento dos recursos do custeio para ações de Vigilância em Saúde de acordo com programação financeira.	100,00	100,00
	Disponibilizar Curso/Capacitações, de aperfeiçoamento em diversas áreas da Secretaria de Saúde.	4	0
	Manter a oferta de exames de análises clínicas no município;	100,00	100,00
	Orientar os profissionais solicitantes quanto às demandas e protocolos para acesso aos serviços de média e alta complexidade.	2	2
	Realizar Ações de matriciamento sistemático no CAPS com Equipes de Atenção Básica.	100,00	0,00
	Alcançar metas de vacinação em crianças, mulheres e gestantes de acordo com PNI - Programa Nacional de Imunização	90,00	90,00
	Implantar 01 (um) Centro de Parto Normal no Hospital Municipal Senador Dirceu Mendes Arcoverde de acordo com parceria da Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde para atendimento via pactuação.	1	0
	garantir uma conexão de internet mais estável e rápida, especialmente em unidades de saúde que utilizam teleconsultas, teleexames e prontuários eletrônicos,	100,00	50,00
122 - Administração Geral	Reformar e ampliar as unidades básicas de saúde, hospital municipal e outros estabelecimentos de saúde	2	0
	Fomentar entre todos os trabalhadores da saúde ações de promoção da humanização no processo de trabalho.	0	0
	Atualizar os instrumentos de gestão PMS e PAS	100,00	100,00
	Garantir acesso da população a medicamentos de responsabilidade do município, RENAME e REMUME presentes na farmácia básica, na atenção básica, média e alta complexidade (Hospital Municipal).	90,00	90,00
	Realização de mutirões de limpeza na zona rural e urbana do Município.	2	2
	Manter a redução do número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0

Realizar processos de educação permanente com as equipes técnicas de gestão da saúde e aprimorar a política de Educação Permanente.	80,00	80,00
Participar das Reuniões de Colegiado	100,00	100,00
Fortalecer a Educação Permanente, adotando gestão participativa, monitorando e avaliando o efetivo cumprimento dos objetivos e metas.	5	2
Manter o funcionamento de uma equipe de SAMU - Suporte Básico de Vida e garantir recursos e insumos necessários para o funcionamento do Serviço Móvel de Urgência Suporte Básico e Avançado.	1	1
Realizar Reuniões Mensais para Deliberação de Assuntos relacionados a Saúde.	12	12
Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
Realizar diagnóstico das doenças ocupacionais mais prevalentes na cidade.	70,00	100,00
Manter o incentivo do Pagamento por Desempenho do componente de qualidade, conforme especificado na Portaria GM/MS 3493, de 10 de abril de 2024, para os profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Gestão, com base na classificação alcançada e de acordo com os dispositivos legais aprovados.	100,00	100,00
Aquisição de materiais e insumos para funcionamento adequado da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Atualizar e aprovar os RQG, 1º, 2º e 3º quadrimestres de acordo com lei 141/2012	100,00	100,00
Manter informado o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS.	100,00	100,00
Realizar ciclos de visitas domiciliares por agentes de endemias para controle vetorial da dengue.	6	6
Capacitar e qualificar os trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde).	70,00	50,00
Realizar planejamento anual de capacitações e educação continuada conforme demanda e de acordo com a portaria Nº 3.194, de 28 de novembro de 2017.	100,00	100,00
Viabilizar acesso da população aos serviços de saúde Psicossocial de forma articulada com a referência (CAPS) até 2025.	1	1
Analisar e Aprovar o Plano Municipal de Saúde.	1	1
Realizar ações de prevenção de doenças ocupacionais mensalmente em parceria com o CEREST e outras instituições.	70,00	0,00
Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal.	1	2
Apresentar e aprovar o RAG de acordo com a lei 141/2012.	1	1
Investir em equipamentos e estruturação da Farmácia Básica e Hospitalar.	100,00	100,00
Reformar os consultórios odontológicos do Centro de Especialidades Odontológicas.	1	1
Implantar Ouvidoria Municipal	1	0
Garantir a manutenção e estruturação do Núcleo de Educação Permanente da Secretaria.	100,00	100,00
Viabilizar meios de transporte aos usuários do SUS, ao tratamento fora do domicílio(TFD) até 2025.	100,00	100,00
Analisar e aprovar a Programação Municipal de Saúde	1	1
Realizar Conferências de Saúde ou Plênières de Saúde de acordo com necessidade e recomendação do Conselho Nacional de Saúde.	1	1
Adquirir equipamentos de Informática para os estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde	100,00	100,00
Apresentar e aprovar a PAS de acordo com orientações do Ministério da Saúde	1	1
Atender 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	100,00	100,00
Contratar Assessoria Técnica de acordo com necessidade.	1	1
Criar Protocolos de Atendimento nos diversos setores da saúde (Serviço Social, Psicologia, Nutrição, Fonoaudiologia, Farmácia, Ambulatório Médico, Enfermagem, Atendimento Médico, CAPS, Clínica de Fisioterapia, Odontologia, Transporte, entre outros, visando melhorar o fluxo de trabalho.	1	0
Garantir acesso dos usuários do SUS as ações e serviços nos demais níveis da rede de atenção em saúde, com agilidade e segurança até 2025.	100,00	100,00
Analisar e aprovar o Relatório Anual de Gestão.	1	1
Realizar Treinamentos para os Conselheiros de Saúde.	10	0
Construção de um posto de saúde para sede de nova equipe de saúde da família credenciadas.	1	0
Aderir ao Qualifarsus e realizar investimentos de acordo com repasses do Ministério da Saúde.	100,00	0,00

	Garantir investimento dos recursos do custeio para ações de Vigilância em Saúde de acordo com programação financeira.	100,00	100,00
	Disponibilizar Curso/Capacitações, de aperfeiçoamento em Diversas áreas da Secretaria de Saúde.	4	0
	Manter a oferta de exames de análises clínicas no município;	100,00	100,00
	Analisar e aprovar os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior -	3	3
	Promover anualmente estratégias efetivas de divulgação do trabalho do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Participar do custeio e investimento dos estabelecimentos públicos municipais da saúde de acordo com financiamento tripartite e portarias do Ministério da Saúde e lei 141/2012.	15,00	16,23
	Registrar óbitos com causa básica definida;	100,00	100,00
	Garantir a realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo.	1	1
	Orientar os profissionais solicitantes quanto às demandas e protocolos para acesso aos serviços de média e alta complexidade.	2	2
	Promover a ampliação da cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica;	100,00	100,00
	Realizar Ações de matriciamento sistemático no CAPS com Equipes de Atenção Básica.	100,00	0,00
	Credenciar novos Agentes Comunitário de Saúde de acordo com teto estabelecidos em portarias do Ministério da Saúde.	3	0
	Reestruturar e qualificar a Central de Regulação Municipal.	1	1
	Reformar ou ampliar o Hospital Municipal Senador Dirceu Mendes Arcoverde de acordo com necessidade e aprovação do Conselho Municipal de Saúde.	1	0
	Implantar o serviço de teleconsultas em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS), iniciando com áreas prioritárias, como consultas de Atenção Primária e especialidades	100	100
	Implantar 01 (um) Centro de Parto Normal no Hospital Municipal Senador Dirceu Mendes Arcoverde de acordo com parceria da Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde para atendimento via pactuação.	1	0
	Assegurar aos usuários referenciados para atendimento de reabilitação, respeitando fluxo de encaminhamento e a capacidade instalada da rede, garantindo o fornecimento de próteses, órteses e outros meios auxiliares de locomoção.	100,00	90,00
	garantir uma conexão de internet mais estável e rápida, especialmente em unidades de saúde que utilizam teleconsultas, teleexames e prontuários eletrônicos,	100,00	50,00
301 - Atenção Básica	Reformar e ampliar as unidades básicas de saúde, hospital municipal e outros estabelecimentos de saúde	2	0
	Atualizar os instrumentos de gestão PMS e PAS	100,00	100,00
	Acompanhar a cobertura e condicionalidades de Programa de Transferência de Renda Bolsa Família.	85,00	87,29
	Garantir acesso da população a medicamentos de responsabilidade do município, RENAME e REMUME presentes na farmácia básica, na atenção básica, média e alta complexidade (Hospital Municipal).	90,00	90,00
	Realização de mutirões de limpeza na zona rural e urbana do Município.	2	2
	Realizar vacinação antirrábica da população canina de acordo com censo canino e a disponibilidade de insumos pelo Ministério da Saúde.	80,00	90,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	80,00	50,00
	Alcançar as metas de vacinação propostas no PNI Programa Nacional de Imunização e Campanhas Nacionais de Vacinação.	95,00	95,00
	Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19, atualizado funcional contendo as ações para essa demanda.	1	0
	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	80,00	100,00
	Manter a redução do número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0
	Realizar Exames Citopatológicos do colo do útero em Mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	50,00	56,00
	Promover a ampliação da Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na atenção básica, com implantação de uma equipe de saúde bucal - Equipe Dona Bernadete Barbosa.	1	1
	Realizar Campanhas Educativas Conforme o calendário do Ministério da Saúde e planejamento da Secretaria Municipal de Saúde;	80,00	80,00

Fortalecer a Educação Permanente, adotando gestão participativa, monitorando e avaliando o efetivo cumprimento dos objetivos e metas.	5	2
Realizar diagnóstico das doenças ocupacionais mais prevalentes na cidade.	70,00	100,00
Manter o incentivo do Pagamento por Desempenho do componente de qualidade, conforme especificado na Portaria GM/MS 3493, de 10 de abril de 2024, para os profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Gestão, com base na classificação alcançada e de acordo com os dispositivos legais aprovados.	100,00	100,00
Aquisição de materiais e insumos para funcionamento adequado da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Cadastrar e atualizar os cadastros domiciliares e individuais de todas as áreas territoriais das equipes de saúde da família e envio de produção no SISAB de acordo com calendário recomendado pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Manter informado o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS.	100,00	100,00
Diagnosticar, tratar e notificar e encerrar 100% dos casos de dengue do município.	100,00	80,00
Realizar ciclos de visitas domiciliares por agentes de endemias para controle vetorial da dengue.	6	6
Alcançar as coberturas das Vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª Dose, Pneumocócica 10-valeta 2ª Dose, Poliomelite 3ª Dose e Tríplice viral 1ª Dose – Com Cobertura preconizada.	95,00	58,00
Integrar as ações da vigilância em saúde com a APS e MAC.	100,00	100,00
Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	10
Ampliar proporção de Parto Normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	50,00	41,77
Realizar exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 40 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	50,00	50,00
Manter Laboratório de Próteses Dentária implantado.	1	1
Manter o programa de Alimentação saudável e Nutricional e NutriSUS	1	1
Realizar ações de prevenção de doenças ocupacionais mensalmente em parceria com o CEREST e outras instituições.	70,00	0,00
Manter o PEC Prontuário Eletrônico do Cidadão na Atenção Básica, zona urbana e rural.	100,00	100,00
Avaliar mensalmente os indicadores de desempenho do componente Qualidade da Atenção Básica.	80,00	80,00
Atingir as metas odontológicas propostas pelo Componente de Qualidade da Portaria GM/MS 3493, de 10 de abril de 2024	0,00	90,00
Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	80,00	80,00
Reduzir o percentual de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças de aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	30	31
Promover a integração entre as Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador;	100,00	100,00
Realizar consultas e acompanhamento de puericultura na APS;	60,00	60,00
Reduzir proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	15,00	13,25
Realizar Conferências de Saúde ou Plenárias de Saúde de acordo com necessidade e recomendação do Conselho Nacional de Saúde.	1	1
Adquirir equipamentos de Informática para os estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde	100,00	100,00
Atingir as metas pelas equipes de Atenção Básica propostas pelo Componente Qualidade da Portaria GM/MS 3493, de 10 de abril de 2024	100,00	90,00
Atender 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	100,00	100,00
Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	100,00
Fortalecer e executar as ações de vigilância em saúde, controle e monitoramento das doenças transmissíveis e oferta de resposta rápida às ocorrências e surtos;	100,00	100,00
Realizar Ações e/ou Campanhas de Prevenção às Violências contra crianças e adolescentes. nas escolas (Cultura da Paz - PSE)	1	1
Ampliar a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	50,00	64,00
Garantir acesso dos usuários do SUS as ações e serviços nos demais níveis da rede de atenção em saúde, com agilidade e segurança até 2025.	100,00	100,00
Realizar credenciamento, implantação e garantir continuidade das e-Multi de acordo com Teto estabelecido pelo Ministério da Saúde	1	1

	Construção de um posto de saúde para sede de nova equipe de saúde da família credenciadas.	1	0
	Implementar ações voltadas a Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.	2	2
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00
	Realizar os exames sorológicos ou testes rápidos em gestantes de acordo com recomendação do Ministério da Saúde;	60,00	75,00
	Ampliar a cobertura de exame citopatológico de rastreamento para o município e aglomerados conforme pactuação em CIR e CIB.	50,00	56,00
	Participar do custeio e investimento dos estabelecimentos públicos municipais da saúde de acordo com financiamento tripartite e portarias do Ministério da Saúde e lei 141/2012.	15,00	16,23
	Implementar serviço de Saúde do Trabalhador, com equipe técnica voltada para realização de ações de acompanhamento e prevenção de riscos.	100,00	100,00
	Investigar os óbitos maternos.	100,00	0,00
	Registrar óbitos com causa básica definida;	100,00	100,00
	Realizar o pré-natal odontológico;	70,00	68,00
	Orientar os profissionais solicitantes quanto às demandas e protocolos para acesso aos serviços de média e alta complexidade.	2	2
	Reduzir a mortalidade Infantil.	0	1
	Promover a ampliação da cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica;	100,00	100,00
	Investigar óbitos infantis e fetais.	100,00	100,00
	Realização da semana do bebê para incentivo ao aleitamento materno exclusivo.	1	1
	Credenciar novos Agentes Comunitario de Saúde de acordo com teto estabelecidos em portarias do Ministerio da Saúde.	3	0
	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	100,00
	Investigar óbitos de mulheres em idade fértil	100,00	100,00
	Manter as equipes de Atenção Básica com adesão ao PSE e realizar as ações estabelecidas anualmente nas escolas pactuadas na adesão	100,00	100,00
	Manter as salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência.	100,00	100,00
	Instituir o Comitê Municipal de Enfrentamento da Transmissão Vertical da Sífilis e HIV;	1	1
	Aderir ao Programa SUS Digital do Ministerio da SAÚDE e outros programas de nível estadual;	1	1
	Implementar a realização de teste rápido para diagnóstico da dengue seguindo critérios médicos de acordo com sinais e sintomas na rede de laboratório do município.	100,00	100,00
	Alcançar metas de vacinação em crianças, mulheres e gestantes de acordo com PNI - Programa Nacional de Imunização	90,00	90,00
	Implantar o serviço de teleconsultas em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS), iniciando com áreas prioritárias, como consultas de Atenção Primária e especialidades	100	100
	Realizar testagem para diagnóstico Covid – 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica na APS e Hospital.	100,00	100,00
	Implantação e implementação do projeto Selo Verde ou Selo Vermelho de verificação da situação vacinal dos escolares - PSE -Programa Saúde na Escola.;	1	1
	Implantar a Teleinterconsulta com as equipes de APS, equipe E-multi e atenção especializada.	100,00	100,00
	Implantar no mínimo dois pontos de Teleexames para apoio a APS e Atenção especializada.	3	2
	Assegurar aos usuários referenciados para atendimento de reabilitação, respeitando fluxo de encaminhamento e a capacidade instalada da rede, garantindo o fornecimento de próteses, órteses e outros meios auxiliares de locomoção.	100,00	90,00
	Realizar capacitações dos profissionais das UBS, incluindo equipes multiprofissionais, para que estejam aptos a utilizar o sistema de saúde digital	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir acesso da população a medicamentos de responsabilidade do município, RENAME e REMUME presentes na farmácia básica, na atenção básica, média e alta complexidade (Hospital Municipal).	90,00	90,00
	Realizar exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 40 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	50,00	50,00

	Manter informado o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS.	100,00	100,00
	Integrar as ações da vigilância em saúde com a APS e MAC.	100,00	100,00
	Participar do custeio e investimento dos estabelecimentos públicos municipais da saúde de acordo com financiamento tripartite e portarias do Ministério da Saúde e lei 141/2012.	15,00	16,23
	Aderir ao Programa SUS Digital do Ministerio da SAÚDE e outros programas de nível estadual;	1	1
	Reformar ou ampliar o Hospital Municipal Senador Dirceu Mendes Arcoverde de acordo com necessidade e aprovação do Conselho Municipal de Saúde.	1	0
	Implantar 01 (um) Centro de Parto Normal no Hospital Municipal Senador Dirceu Mendes Arcoverde de acordo com parceria da Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde para atendimento via pactuação.	1	0
	Implantar a Teleinterconsulta com as equipes de APS, equipe E-multi e atenção especializada.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Alcançar as metas de vacinação propostas no PNI Programa Nacional de Imunização e Campanhas Nacionais de Vacinação.	95,00	95,00
	Garantir acesso da população a medicamentos de responsabilidade do município, RENAME e REMUME presentes na farmácia básica, na atenção básica, média e alta complexidade (Hospital Municipal).	90,00	90,00
	Aquisição de materiais e insumos para funcionamento adequado da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Manter informado o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS.	100,00	100,00
	Alcançar as coberturas das Vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª Dose, Pneumocócica 10-valeta 2ª Dose, Poliomelite 3ª Dose e Tríplice viral 1ª Dose – Com Cobertura preconizada.	95,00	58,00
	Manter Laboratório de Próteses Dentária implantado.	1	1
	Participar do custeio e investimento dos estabelecimentos públicos municipais da saúde de acordo com financiamento tripartite e portarias do Ministério da Saúde e lei 141/2012.	15,00	16,23
	Implantação e implementação do projeto Selo Verde ou Selo Vermelho de verificação da situação vacinal dos escolares - PSE -Programa Saúde na Escola.;	1	1
304 - Vigilância Sanitária	Fortalecer a Educação Permanente, adotando gestão participativa, monitorando e avaliando o efetivo cumprimento dos objetivos e metas.	5	2
	Realização de mutirões de limpeza na zona rural e urbana do Município.	2	2
	Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19, atualizado funcional contendo as ações para essa demanda.	1	0
	Realizar Campanhas Educativas Conforme o calendário do Ministério da Saúde e planejamento da Secretaria Municipal de Saúde;	80,00	80,00
	Realizar ações de prevenção de doenças ocupacionais mensalmente em parceria com o CEREST e outras instituições.	70,00	0,00
	Integrar as ações da vigilância em saúde com a APS e MAC.	100,00	100,00
	Realizar Conferências de Saúde ou Plenárias de Saúde de acordo com necessidade e recomendação do Conselho Nacional de Saúde.	1	1
	Adquirir equipamentos de Informática para os estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Fortalecer e executar as ações de vigilância em saúde, controle e monitoramento das doenças transmissíveis e oferta de resposta rápida às ocorrências e surtos;	100,00	100,00
	Garantir acesso dos usuários do SUS as ações e serviços nos demais níveis da rede de atenção em saúde, com agilidade e segurança até 2025.	100,00	100,00
	Participar do custeio e investimento dos estabelecimentos públicos municipais da saúde de acordo com financiamento tripartite e portarias do Ministério da Saúde e lei 141/2012.	15,00	16,23
	Aderir ao Programa SUS Digital do Ministerio da SAÚDE e outros programas de nível estadual;	1	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar diagnóstico das doenças ocupacionais mais prevalentes na cidade.	70,00	100,00
	Acompanhar a cobertura e condicionalidades de Programa de Transferência de Renda Bolsa Família.	85,00	87,29
	Realização de mutirões de limpeza na zona rural e urbana do Município.	2	2
	Realizar controle químico, manejo e acompanhamento de casos conforme protocolos de orientação do Ministério da Saúde;	100,00	100,00
	Realizar vacinação antirrábica da população canina de acordo com censo canino e a disponibilidade de insumos pelo Ministério da Saúde.	80,00	90,00

Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	80,00	50,00
Alcançar as metas de vacinação propostas no PNI Programa Nacional de Imunização e Campanhas Nacionais de Vacinação.	95,00	95,00
Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19, atualizado funcional contendo as ações para essa demanda.	1	0
Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	80,00	100,00
Realizar Campanhas Educativas Conforme o calendário do Ministério da Saúde e planejamento da Secretaria Municipal de Saúde;	80,00	80,00
Fortalecer a Educação Permanente, adotando gestão participativa, monitorando e avaliando o efetivo cumprimento dos objetivos e metas.	5	2
Aquisição de materiais e insumos para funcionamento adequado da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Cadastrar e atualizar os cadastros domiciliares e individuais de todas as áreas territoriais das equipes de saúde da família e envio de produção no SISAB de acordo com calendário recomendado pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Diagnosticar, tratar e notificar e encerrar 100% dos casos de dengue do município.	100,00	80,00
Realizar ciclos de visitas domiciliares por agentes de endemias para controle vetorial da dengue.	6	6
Alcançar as coberturas das Vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª Dose, Pneumocócica 10-valeta 2ª Dose, Poliomelite 3ª Dose e Tríplice viral 1ª Dose – Com Cobertura preconizada.	95,00	58,00
Integrar as ações da vigilância em saúde com a APS e MAC.	100,00	100,00
Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	10
Realizar ações de prevenção de doenças ocupacionais mensalmente em parceria com o CEREST e outras instituições.	70,00	0,00
Avaliar mensalmente os indicadores de desempenho do componente Qualidade da Atenção Básica.	80,00	80,00
Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	80,00	80,00
Reduzir o percentual de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças de aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	30	31
Promover a integração entre as Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador;	100,00	100,00
Realizar consultas e acompanhamento de puericultura na APS;	60,00	60,00
Reduzir proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	15,00	13,25
Realizar Conferências de Saúde ou Plenárias de Saúde de acordo com necessidade e recomendação do Conselho Nacional de Saúde.	1	1
Garantir acesso dos usuários do SUS as ações e serviços nos demais níveis da rede de atenção em saúde, com agilidade e segurança até 2025.	100,00	100,00
Atingir as metas pelas equipes de Atenção Básica propostas pelo Componente Qualidade da Portaria GM/MS 3493, de 10 de abril de 2024	100,00	90,00
Realizar censo canino e felino anual;	1	1
Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	100,00
Fortalecer e executar as ações de vigilância em saúde, controle e monitoramento das doenças transmissíveis e oferta de resposta rápida às ocorrências e surtos;	100,00	100,00
Realizar Ações e/ou Campanhas de Prevenção às Violências contra crianças e adolescentes. nas escolas (Cultura da Paz - PSE)	1	1
Ampliar a cobertura de exame citopatológico de rastreamento para o município e aglomerados conforme pactuação em CIR e CIB.	50,00	56,00
Implementar ações voltadas a Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.	2	2
Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00
Participar do custeio e investimento dos estabelecimentos públicos municipais da saúde de acordo com financiamento tripartite e portarias do Ministério da Saúde e lei 141/2012.	15,00	16,23
Implementar serviço de Saúde do Trabalhador, com equipe técnica voltada para realização de ações de acompanhamento e prevenção de riscos.	100,00	100,00
Investigar os óbitos maternos.	100,00	0,00

	Registrar óbitos com causa básica definida;	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade Infantil.	0	1
	Promover a ampliação da cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica;	100,00	100,00
	Investigar óbitos infantis e fetais.	100,00	100,00
	Realização da semana do bebê para incentivo ao aleitamento materno exclusivo.	1	1
	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	100,00
	Investigar óbitos de mulheres em idade fértil	100,00	100,00
	Manter as equipes de Atenção Básica com adesão ao PSE e realizar as ações estabelecidas anualmente nas escolas pactuadas na adesão	100,00	100,00
	Manter as salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência.	100,00	100,00
	Instituir o Comitê Municipal de Enfrentamento da Transmissão Vertical da Sífilis e HIV;	1	1
	Aderir ao Programa SUS Digital do Ministério da Saúde e outros programas de nível estadual;	1	1
	Implementar a realização de teste rápido para diagnóstico da dengue seguindo critérios médicos de acordo com sinais e sintomas na rede de laboratório do município.	100,00	100,00
	Alcançar metas de vacinação em crianças, mulheres e gestantes de acordo com PNI - Programa Nacional de Imunização	90,00	90,00
	Realizar testagem para diagnóstico Covid – 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica na APS e Hospital.	100,00	100,00
	Implantação e implementação do projeto Selo Verde ou Selo Vermelho de verificação da situação vacinal dos escolares - PSE -Programa Saúde na Escola.;	1	1
	Realizar capacitações dos profissionais das UBS, incluindo equipes multiprofissionais, para que estejam aptos a utilizar o sistema de saúde digital	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Manter o programa de Alimentação saudável e Nutricional e NutriSUS	1	1
	Participar do custeio e investimento dos estabelecimentos públicos municipais da saúde de acordo com financiamento tripartite e portarias do Ministério da Saúde e lei 141/2012.	15,00	16,23
	Reduzir a mortalidade Infantil.	0	1
	Realização da semana do bebê para incentivo ao aleitamento materno exclusivo.	1	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	273.344,83	3.388.911,04	8.637.282,32	90.140,00	303.849,00	N/A	N/A	32.760,00	12.726.287,19
	Capital	0,00	173.286,54	1.291.767,90	26.350,00	415.814,59	N/A	N/A	N/A	1.907.219,03
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	46.000,00	130.000,00	41.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	217.000,00
	Capital	0,00	10.000,00	129.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	149.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	273.344,83	3.014.098,92	5.967.906,87	49.140,00	303.849,00	N/A	N/A	32.760,00	9.641.099,62
	Capital	0,00	68.044,22	909.662,84	16.390,00	387.722,89	N/A	N/A	N/A	1.381.819,95
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	162.130,38	1.902.844,95	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.064.975,33
	Capital	N/A	95.242,32	253.105,00	N/A	28.091,70	N/A	N/A	N/A	376.439,02
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	69.378,47	190.352,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	259.730,47
	Capital	N/A	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	36.661,38	23.475,49	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	60.136,87
	Capital	N/A	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	55.925,92	405.885,52	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	461.811,44
	Capital	N/A	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	4.715,97	168.171,90	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	172.887,87
	Capital	N/A	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 09/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- A tabulação dos dados foi realizada utilizando os Sistemas de Informação em Saúde

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 09/06/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	5.299.634,08	12.757.955,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.057.589,51
	Capital	0,00	491.852,34	65.111,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556.963,64
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.166.278,89	3.684.142,86	1.332.897,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.183.319,03
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	34.903,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.903,80
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	383.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383.728,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	7.957.765,31	16.925.841,39	1.332.897,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.216.503,98
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/06/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,64 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	84,90 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	19,85 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,99 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	26,19 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	32,69 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.491,86
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	44,09 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	10,86 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	20,39 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,12 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,52 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	84,64 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,23 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/06/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.114.649,89	5.255.728,46	7.398.172,76	140,76
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	616.342,18	616.342,18	202.714,95	32,89
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	422.300,91	422.300,91	303.184,89	71,79
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.073.135,72	1.073.135,72	2.649.424,50	246,89
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.002.871,08	3.143.949,65	4.242.848,42	134,95
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.056.362,80	27.136.263,49	35.486.545,46	130,77
Cota-Parte FPM	18.129.298,92	19.860.107,95	27.584.222,88	138,89
Cota-Parte ITR	1.375,92	1.375,92	1.692,04	122,98
Cota-Parte do IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	1.121.542,08	93,46
Cota-Parte do ICMS	4.725.000,00	6.074.091,66	6.777.821,20	111,59
Cota-Parte do IPI - Exportação	687,96	687,96	1.267,26	184,21
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.171.012,69	32.391.991,95	42.884.718,22	132,39

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.055.487,97	5.972.158,35	5.791.486,42	96,97	5.791.486,42	96,97	5.719.402,10	95,77	0,00
Despesas Correntes	2.987.443,75	5.477.584,19	5.299.634,08	96,75	5.299.634,08	96,75	5.227.549,76	95,44	0,00
Despesas de Capital	68.044,22	494.574,16	491.852,34	99,45	491.852,34	99,45	491.852,34	99,45	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.572.919,16	1.360.515,00	1.170.909,35	86,06	1.170.909,35	86,06	1.170.909,35	86,06	0,00
Despesas Correntes	1.422.914,07	1.343.571,78	1.170.909,35	87,15	1.170.909,35	87,15	1.170.909,35	87,15	0,00
Despesas de Capital	150.005,09	16.943,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	69.378,47	41.702,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	69.378,47	41.702,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	36.661,38	997,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	36.661,38	997,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	55.925,92	1.866,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	55.925,92	1.866,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	4.715,97	1.743,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.715,97	1.743,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	56.000,00	1.859,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	46.000,00	1.859,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)		4.851.088,87	7.380.843,63	6.962.395,77	94,33	6.962.395,77	94,33	6.890.311,45	93,35	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					6.962.395,77		6.962.395,77		6.890.311,45	
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					0,00		N/A		N/A	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)					0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					0,00		0,00		0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)					6.962.395,77		6.962.395,77		6.890.311,45	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					6.432.707,73					
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)					N/A					
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)					529.688,04		529.688,04		457.603,72	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					0,00		0,00		0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					16,23		16,23		16,06	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012				Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))		
					Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)			
Diferença de limite não cumprido em 2023				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2022				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2021				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2020				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA										

Empenhos de 2019	3.360.436,09	4.133.491,23	773.055,14	0,00	781.272,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.554.327,60
Empenhos de 2018	3.078.280,90	3.599.662,64	521.381,74	0,00	237.034,10	0,00	0,00	0,00	0,00	758.415,84
Empenhos de 2017	2.642.558,28	3.494.786,69	852.228,41	0,00	388.656,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240.885,01
Empenhos de 2016	2.767.356,62	3.423.826,88	656.470,26	0,00	14.768,38	0,00	0,00	0,00	0,00	671.238,64
Empenhos de 2015	2.200.448,38	2.985.199,95	784.751,57	0,00	254.474,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1.039.226,21
Empenhos de 2014	2.022.763,03	2.103.629,75	80.866,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.866,72
Empenhos de 2013	1.840.676,76	1.943.754,26	103.077,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.077,50

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	13.063.700,27	15.556.726,34	22.190.153,00	142,64
Provenientes da União	12.453.473,60	14.946.499,67	22.187.175,62	148,44
Provenientes dos Estados	610.226,67	610.226,67	2.977,38	0,49
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	13.063.700,27	15.556.726,34	22.190.153,00	142,64

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	8.138.891,60	12.943.067,89	12.823.066,73	99,07	12.823.066,73	99,07	12.823.066,73	99,07	0,00
Despesas Correntes	6.754.488,37	12.865.840,70	12.757.955,43	99,16	12.757.955,43	99,16	12.757.955,43	99,16	0,00

Despesas de Capital	1.384.403,23	77.227,19	65.111,30	84,31	65.111,30	84,31	65.111,30	84,31	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	9.643.117,86	9.046.849,09	6.012.409,68	66,46	6.012.409,68	66,46	6.012.409,68	66,46	0,00
Despesas Correntes	7.418.551,36	8.466.825,58	6.012.409,68	71,01	6.012.409,68	71,01	6.012.409,68	71,01	0,00
Despesas de Capital	2.224.566,50	580.023,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	190.352,30	11.988,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	190.352,30	11.988,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	23.475,49	38.511,04	34.903,80	90,63	34.903,80	90,63	34.903,80	90,63	0,00
Despesas Correntes	23.475,49	38.511,04	34.903,80	90,63	34.903,80	90,63	34.903,80	90,63	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	405.885,52	397.227,25	383.728,00	96,60	383.728,00	96,60	383.728,00	96,60	0,00
Despesas Correntes	405.885,52	397.227,25	383.728,00	96,60	383.728,00	96,60	383.728,00	96,60	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	16.817,19	5.611,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	16.817,19	5.611,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	310.000,00	1.571,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	171.000,00	1.571,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	139.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	18.728.539,96	22.444.826,02	19.254.108,21	85,78	19.254.108,21	85,78	19.254.108,21	85,78	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	11.194.379,57	18.915.226,24	18.614.553,15	98,41	18.614.553,15	98,41	18.542.468,83	98,03	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	11.216.037,02	10.407.364,09	7.183.319,03	69,02	7.183.319,03	69,02	7.183.319,03	69,02	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	259.730,77	53.691,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	60.136,87	39.508,58	34.903,80	88,34	34.903,80	88,34	34.903,80	88,34	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	461.811,44	399.093,57	383.728,00	96,15	383.728,00	96,15	383.728,00	96,15	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	21.533,16	7.355,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	366.000,00	3.430,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	23.579.628,83	29.825.669,65	26.216.503,98	87,90	26.216.503,98	87,90	26.144.419,66	87,66	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	18.518.539,96	21.449.452,71	18.258.738,67	85,12	18.258.738,67	85,12	18.258.738,67	85,12	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.061.088,87	8.376.216,94	7.957.765,31	95,00	7.957.765,31	95,00	7.885.680,99	94,14	0,00

FONTE: SIOPS, Piauf28/02/25 10:53:24
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 922.133,17	922133,17
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 31.917,20	38932,34
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 3.000,00	3144,92
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.431.768,00	1431768,0
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 33.000,00	35980,65
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.957.292,03	5198335,6
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 9.008,76	10531,39
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 3.700.004,00	4855683,6
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 6.690.001,00	2856374,3
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 4.271.315,15	1823138,0
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 160.534,20	205710,04
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 59.083,13	67159,07
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	34903,80
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 367.120,00	367120,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 121.966,30	67969,09
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 4.179,51	2326,79

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Conforme a LC 141/2012, o município aplicou 16,23% da receita própria em ações e serviços de saúde.

Não foram executados os recursos financeiros do SUS Digital (custeio) e do QualifarSUS (Investimento).

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 09/06/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Informamos que não houve realização de auditoria no período indicado.

11. Análises e Considerações Gerais

O RAG 2024 do município de Água Branca - PI demonstra importantes avanços na execução das ações e serviços de saúde, consolidando o compromisso da gestão municipal com a melhoria contínua da Atenção Primária e com a transparência na aplicação dos recursos públicos.

Os dados apresentados revelam que o município alcançou um desempenho expressivo, superando **70% dos indicadores monitorados**, o que reforça o esforço conjunto das equipes e a eficiência dos processos de trabalho desenvolvidos nas Unidades Básicas de Saúde. Esse desempenho contribuiu para uma avaliação positiva da gestão e fortalece as bases para a melhoria dos resultados nos próximos ciclos.

Entre os avanços, destaca-se a **adoção de novas tecnologias**, como a implantação do **SUS Digital**, que vem aprimorando a qualidade das informações em saúde, facilitando o acompanhamento dos indicadores, a integração entre os serviços e o acesso da população aos atendimentos.

Do ponto de vista orçamentário, o município manteve seu compromisso com o financiamento do SUS, aplicando **16,23% da receita própria em saúde**, valor acima do mínimo constitucional exigido pela **Lei Complementar nº 141/2012**, o que reforça o cuidado com a responsabilidade fiscal e a priorização da saúde como direito fundamental.

Esses resultados indicam um cenário de avanços consistentes e apontam caminhos para o aperfeiçoamento das ações no próximo período, com foco na qualificação da assistência, ampliação do acesso e fortalecimento da gestão participativa e baseada em resultados.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício
- **Fortalecer o acompanhamento dos indicadores de desempenho de forma contínua**, com apoio técnico aos profissionais das equipes e reuniões periódicas de avaliação, visando alcançar classificação ótima nos ciclos seguintes.
- **Ampliar o uso das ferramentas digitais**, como o SUS Digital e o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), promovendo capacitações e suporte técnico nas UBS, para qualificar o registro das ações e otimizar os fluxos de informação.
- **Desenvolver estratégias específicas para as áreas que apresentaram desempenho abaixo da meta**, por meio de planos de ação locais, escuta ativa das equipes e reorganização dos processos de trabalho.
- **Consolidar o calendário de reuniões técnicas com coordenadores, apoiadores e profissionais de linha de frente**, como espaço de gestão participativa, análise de dados e tomada de decisão compartilhada.
- **Aperfeiçoar o acompanhamento dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS)** com base em critérios de vínculo e acompanhamento efetivo das famílias, garantindo maior resolutividade das visitas e integração com a equipe.
- **Manter o compromisso com a aplicação de recursos próprios em saúde acima do percentual mínimo**, conforme previsto na **LC nº 141/2012**, com planejamento orçamentário baseado nas necessidades locais e prioridades da rede.
- **Fortalecer o diálogo com o controle social**, garantindo a participação ativa do Conselho Municipal de Saúde na definição de metas, estratégias e no acompanhamento da execução orçamentária e dos indicadores.
- **Investir na qualificação contínua das equipes multiprofissionais**, com foco em educação permanente, acolhimento, humanização e resolutividade das ações na Atenção Primária.

ANA PAULA DE MOURA SOARES
Secretário(a) de Saúde
ÁGUA BRANCA/PI, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde delibera favoravelmente quanto às informações apresentadas

Introdução

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde delibera favoravelmente quanto às informações apresentadas e a introdução do RAG

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde delibera favoravelmente quanto às informações apresentadas. O CMS recomenda que seja zerado os números de óbitos fetais para o próximo exercício.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde delibera favoravelmente quanto às informações apresentadas e estão de acordo com o SISAB;

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde delibera favoravelmente quanto às informações apresentadas e estão de acordo com o CNES;

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde delibera favoravelmente quanto às informações apresentadas e estão de acordo com CNES;

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde delibera favoravelmente quanto às informações apresentadas, recomendamos que seja melhorado os indicadores de saúde do trabalhador, operacionalização do Sinan e gravidez na adolescência.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde delibera favoravelmente quanto às informações apresentadas, parabenizamos o município pelos investimentos em saúde;

Auditorias

- Considerações:
Não houve realização de auditoria no período indicado.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece diretrizes para a transparência, avaliação e controle dos recursos públicos na saúde, o Conselho Municipal de Saúde analisou o Relatório Anual de Gestão RAG 2024 e verificou o cumprimento de mais de 80% dos indicadores pactuados, incluindo as metas financeiras. O desempenho apresentado evidencia a efetividade das ações executadas no período, refletindo compromisso com a gestão pública e com os princípios do SUS. Diante disso, o Conselho manifesta parecer favorável e aprova o relatório.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
O CMS aprova as recomendações;

Status do Parecer: Aprovado

ÁGUA BRANCA/PI, 09 de Junho de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Água Branca